



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 51/2023

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina “ALTAIR ANTONIO DA SILVA” o Sistema de Lazer “1” no Jardim Universo II- Bairro Santa Escolástica, na confluência da Rua Antonio Edson Furlan com Rua Rosa Maria de Toledo Barbosa. Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados anexo: Projeto de Lei, certidão de óbito, resposta positiva ao Requerimento nº 455/2023, com descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética do saudoso e ilustre homenageado com a presente medida.

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “Denomina "ALTAIR ANTONIIO DA SILVA" o Sistema de Lazer "1" no Jardim Universo II - Bairro Santa Escolástica.”, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

Carinhosamente conhecido por todos como “Tair”, Altair Antonio da Silva, nascido em Astorga – PR veio com sua mãe e irmãos para Valinhos quando criança, aos 18 anos.

Logo que chegou a Valinhos, mesmo com as dificuldades que lhe acometiam em razão da síndrome de Down, começou a trabalhar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Por 33 anos na mesma empresa, Hipetroca em Valinhos, Altair trabalhou incansável. Era conhecido por seu compromisso de trabalhar de forma muito correta, sempre realizando as atividades da melhor forma possível.

Honesto, trabalhador e muito esforçado, Tair era muito querido por todos. Seus amigos de trabalho eram sua segunda família!

Ao lado de seus irmãos, em especial da irmã Maria Aparecida, Tair viveu com honra, dignidade e muita perseverança.

Evangélico dedicado, Tair frequentou a Igreja do Nazareno e se manteve firme na fé.

Aos 56 anos, veio a óbito por insuficiência respiratória, deixando irmãos e amigos. Sua memória sempre estará viva em seus corações.

Valinhos, 8 de maio de 2023.

**AUTORIA: THIAGO SAMASSO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº

**Denomina "ALTAIR ANTONIO DA SILVA" o Sistema de Lazer "1" no Jardim Universo II - Bairro Santa Escolástica.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominado "Altair Antonio da Silva" o Sistema de Lazer "1", situado nesta cidade, no Jardim Universo II- Bairro Santa Escolástica, na confluência da Rua Antonio Edson Furlan com Rua Rosa Maria de Toledo Barbosa.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
**Prefeita Municipal**





**Complemento resposta Resposta ao Requerimento nº 455/2023.**

Valinhos, 08 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

**THIAGO SAMASSO**

**Vereador da Câmara Municipal de Valinhos**

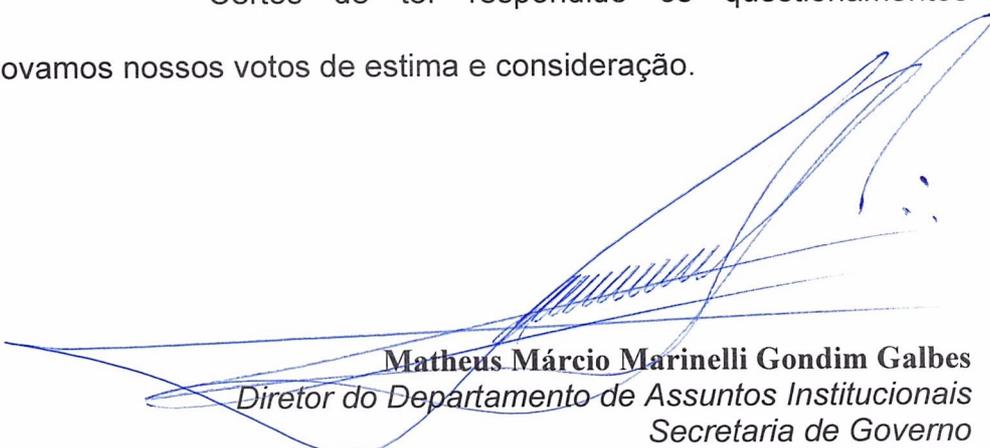
Senhor Vereador,

Serve o presente para complementar a resposta do requerimento nº 455/2023.

Instada, novamente, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, após detida análise, restou positiva a pesquisa junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos.

Segue, anexo, a matrícula do imóvel, de propriedade da municipalidade, carente de denominação.

Certos de ter respondido os questionamentos realizados, renovamos nossos votos de estima e consideração.



**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
*Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais*  
*Secretaria de Governo*



**Complemento resposta Resposta ao Requerimento nº 455/2023.**

Valinhos, 08 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

**THIAGO SAMASSO**

**Vereador da Câmara Municipal de Valinhos**

Senhor Vereador,

Serve o presente para complementar a resposta do requerimento nº 455/2023.

Instada, novamente, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, após detida análise, restou positiva a pesquisa junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos.

Segue, anexo, a matrícula do imóvel, de propriedade da municipalidade, carente de denominação.

Certos de ter respondido os questionamentos realizados, renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
*Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais*  
*Secretaria de Governo*



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C. I. Nº 04 /2023 – D.A.C./ S.D.U.M.A.

Valinhos, 04 de maio de 2023.

De: D.A.C. / S.D.U.M.A.

Para: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – S.S.

Assunto: COMPLEMENTAÇÃO / CORREÇÃO NA RESPOSTA DO  
REQUERIMENTO Nº 455/2023

Venho através do presente solicitar a substituição da resposta do requerimento nº 455/2023, conforme despacho em anexo.

Atenciosamente,

  
**JORGE HENRIQUE MIGUEL**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO - SDUMA**  
**DIRETOR**

  
**RAFAEL BASSI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**  
**SECRETÁRIO**



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
VALINHOS

matricula **21.604** ficha **-1-**

Antonio Ilson da Silva Mota  
Oficial Titular

**SISTEMA DE LAZER "1"**, do Conjunto Habitacional denominado **JARDIM UNIVERSO II - "VALINHOS I"**, Bairro Santa Escolástica, nesta cidade e Comarca de Valinhos, com a seguinte descrição: "Tem início a descrição na confluência da Rua Quatorze com Quinze; nesse ponto, confrontando com a Rua Quatorze segue na distância de 26,49m em linha reta, findos os quais deflete à direita e segue 6,16m em linha reta, findos os quais deflete à direita e confrontando com a Rua Quatorze segue 10,26m em curva com raio de 9,90m até atingir a divisa com a Avenida 02; nesse ponto, deflete à direita e confrontando com essa Avenida segue 16,71m em linha reta, até a divisa com a Rua Quinze; nesse ponto deflete à direita e confrontando com essa Rua segue 3,06m em curva com raio de 3,74m, findos os quais deflete à direita e segue 5,91m em curva com raio de 5,90m, findos os quais deflete à direita e segue 2,96m em linha reta, findos os quais deflete ligeiramente à direita e confrontando com a Rua Quinze segue 37,05m em linha reta, findos os quais deflete à direita e segue 14,15m em curva com raio de 5,41m até a divisa com a Rua Quatorze, ponto inicial desta descrição, encerrando o perímetro a área de 885,50m<sup>2</sup>."

**PROPRIETÁRIA:** MUNICIPALIDADE DE VALINHOS. (Título Aquisitivo: Av.3/21.512, desta data). Valinhos, 10 de julho de 2013. (CAN). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota  
(Antonio Ilson da Silva Mota).



Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)



RI 00025507

Pág: 00002 / 00002  
 Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O MUNICÍPIO DE VALINHOS, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de Abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis de Campinas. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Dou fé. Valinhos, 31 de Julho de 2013 .

O Oficial/Oficial Substª./Esc. Aut.

<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS</b> A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 1803 / 2013	Emol.liq.do Oficial	R\$	23,13
	Custas do Estado	R\$	0,00
	Carteira Serventias	R\$	0,00
	Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
	Tribunal de Justiça	R\$	0,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>23,13</b>

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg.Civil.



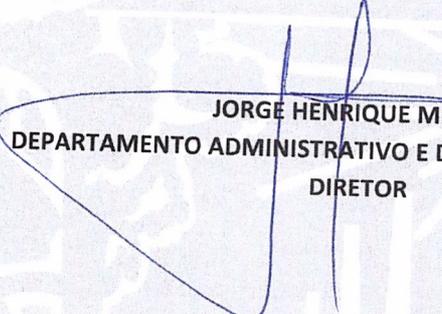
Fls.n°	Rubrica
Proc.n°	

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,**

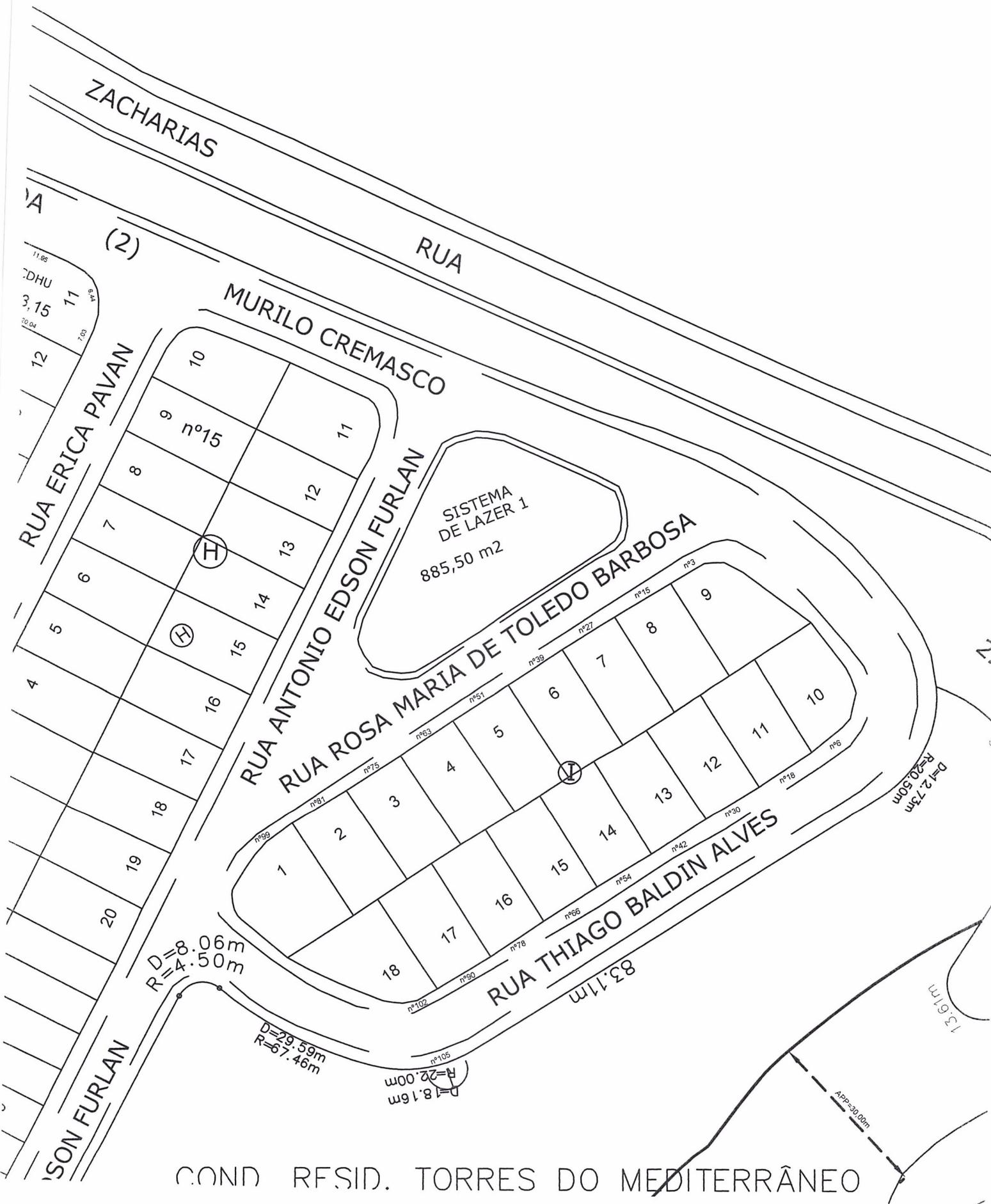
Em resposta ao Requerimento elaborado pelo nobre Edil, tenho a informar que:  
O Sistema de Lazer "1" do conjunto denominado Jardim Universo II – Bairro Santa  
Escolástica de propriedade da Municipalidade de Valinhos, conforme matrícula nº  
21.604 em anexo, encontra-se disponível para denominação.

Para maior clareza, segue também em anexo croqui e foto aérea do local.

Valinhos, 04 de maio de 2023

  
**JORGE HENRIQUE MIGUEL**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA**  
**DIRETOR**

**IN LIBERTATE LABOR**



COND. RESID. TORRES DO MEDITERRÂNEO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ALTAIR ANTONIO DA SILVA

CPF:

29189412800

MATRÍCULA: 123687 01 55 2017 4 00045 124 0019374 14

**SEXO**

masculino

**COR**

branca

**ESTADO CIVIL E IDADE**

solteiro, com 56 anos de idade

**NATURALIDADE**

distrito de Santa Zélia,  
município de Astorga - PR

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

RG 35461065X SSP/SP

**TÍTULO DE ELEITOR**

Não era eleitor.

**RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO**

Rua Itália, 901, Jardim Ribeiro, em VALINHOS - SP, filho de Francisco Antonio da Silva e de Maria Lina da Silva

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**

quatorze de outubro de dois mil e dezessete, às 09:30 horas.

DIA

14

MÊS

10

ANO

2017

**LOCAL DE FALECIMENTO**

na Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, Avenida Onze de Agosto, 2745, Bairro Tapera, VALINHOS, Estado de São Paulo

**CAUSA DA MORTE**

insuficiência respiratória, septicemia

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)**

Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

**DECLARANTE**

Maria Aparecida da Silva

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

Médico Dr. Luiz Gustavo Fernandes Marques, CRM 131106

**AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER**

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Não deixa filhos. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Maria Aparecida da Silva, que subscreveu a declaração nº 10736, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil.

Nada mais me cumpria certificar.

Registro efetuado no L° C - 45, às folhas 124, sob nº 19374.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Francislene Dal Bianco Baravanti  
SUBSTITUTA DO OFICIAL

VIDE VERSO

123687 - AA000082456

123687 - AA000082456 11/21